



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO ADITIVO Nº 032/2025

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2024.

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e **UNA GESTÃO E ASSESSORIA LTDA**, CNPJ/MF/Nº 05.540.260/0001-73, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** nos termos do **Contrato nº 027/2024**, por seus respectivos representantes legais, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei nº 14.133/21, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado em 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, vigorando de 07 de maio de 2025 a 06 de maio de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica mantido o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por hora, perfazendo um total estimado de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato nº 027/2024, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 06 de maio de 2025.

Município de Coronel Pilar

IVAN BATISTA AGATTI

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

UNA GESTÃO E ASSESSORIA LTDA.

ELIANE BEATRIZ FERRARI DALL'OSBEL

Contratada

Visto.

Aloísio De Nardin

OAB/RS nº 64.849

Assessoria Jurídica